PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 11/2023 – LEGISLATIVO

"INSTITUI O PRÊMIO 'MULHER DESTAQUE' NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da Vereadora *Dalva Cristina Siqueira dos Santos* e encaminhado para parecer.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade e a matéria visa reconhecer o papel da mulher na sociedade, a forma como ela foi e continua sendo tratada historicamente, bem como a importância de inseri-la como sujeito da história, para tanto, a Casa Legislativa premiará as mulheres destaque do nosso município, a saber:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Jardinópolis o Prêmio 'MULHER DESTAQUE' com a finalidade de homenagear as mulheres e valorizá-las no contexto da cidadania.

Parágrafo único. O prêmio tem por finalidade homenagear as mulheres que prestaram trabalhos reconhecidamente relevantes na área social ou se destacarem profissionalmente em favor dos cidadãos Jardinopolenses.

Art. 2º - Cada Vereador poderá indicar o nome de até 02 mulheres até o dia 30 de janeiro de cada ano, com uma síntese histórica que justifique a homenagem nos termos do artigo anterior.

Art. 3º - O prêmio será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Jardinópolis, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido em uma das formas: diploma, troféu ou medalha.

Art. 4º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Clicksign 9b1f3f3f-9bd8-436d-b2d6-40bb7b483cd0

Assim, a comissão entende que o **projeto de resolução nº 11/2023**, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 16 de maio de 2023.

(Assinaturas Eletrônica)

Relator: **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – (SABÁ)**

Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO) **Membro: SAMUEL FARAH**

Clicksign 9b1f3f3f-9bd8-436d-b2d6-40bb7b483cd0

Parecer JR - PRes 11-23 - Leg.pdf

Documento número #9b1f3f3f-9bd8-436d-b2d6-40bb7b483cd0

Hash do documento original (SHA256): ba9255d773ba8df8223fd6c3c16dc5898505d7d1f2c0e626dc23a79f3fc6629c

Assinaturas

José Eduardo Gomes Júnior
CPF: 303.962.998-06
Assinou em 16 mai 2023 às 12:57:34

Luiz Gustavo de Sousa
CPF: 181.168.838-10
Assinou em 17 mai 2023 às 08:00:05

Samuel Farah
CPF: 267.343.528-03
Assinou em 16 mai 2023 às 10:57:30

Log

16 mai 2023, 10:39:04	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 9b1f3f3f-9bd8-436d-b2d6-40bb7b483cd0. Data limite para assinatura do documento: 15 de junho de 2023 (10:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 mai 2023, 10:39:05	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******1989 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Gomes Júnior e CPF 303.962.998-06.
16 mai 2023, 10:39:05	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******8360 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Gustavo de Sousa e CPF 181.168.838-10.
16 mai 2023, 10:39:05	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******6423 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Farah e CPF 267.343.528-03.

16 mai 2023, 10:57:31	Samuel Farah assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******6423, com hash prefixo 7183f9(...). CPF informado: 267.343.528-03. IP: 177.106.240.219. Componente de assinatura versão 1.497.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 mai 2023, 12:57:34	José Eduardo Gomes Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******1989, com hash prefixo 6d4176(...). CPF informado: 303.962.998-06. IP: 177.52.82.199. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0207053 e longitude -47.7781012. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.497.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 mai 2023, 08:00:05	Luiz Gustavo de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******8360, com hash prefixo ccb1ab(...). CPF informado: 181.168.838-10. IP: 179.104.111.66. Componente de assinatura versão 1.498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 mai 2023, 08:00:06	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9b1f3f3f-9bd8-436d-b2d6-40bb7b483cd0.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9b1f3f3f-9bd8-436d-b2d6-40bb7b483cd0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.